



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS, ALÉM DE PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS E LIVROS DE HISTÓRIA DA PARAÍBA PARA O FUNDAMENTAL II, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS, ALÉM DE PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS E LIVROS DE HISTÓRIA DA PARAÍBA PARA O FUNDAMENTAL II, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 1º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65– 995628–4–6; Livro Matemática ISBN: 978–65– 84586–26–0, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	351
2	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 1º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65–84586–04–8; Livro Matemática ISBN: 978–65–84586–20–8, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	27
3	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 2º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65– 995628–3–9; Livro Matemática ISBN: 978–65– 84586–10–9, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	318
4	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 2º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65–995628–7–7 ; Livro Matemática ISBN: 978–65–84586–23–9, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	27
5	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 3º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65– 84586–02–4, Livro Matemática ISBN: 978–65– 84586–11–6, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos.	Kit	318
6	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 3º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65–995628–8–4 , Livro Matemática ISBN: 978–65–84586–16–1, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	27
7	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 4º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978–65– 84586–01–7, Livro Matemática ISBN: 978–65– 84586–15–4, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º	Kit	429

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.idoc.com.br/verificacao/6361-E827-FAC0-8551> e informe o código 6361-E827-FAC0-8551

	ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos		
8	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 4º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65-84586-07-9, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-25-3, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	25
9	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 5º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65- 995628-2-2, Livro Matemática ISBN: 978-65- 84586-27-7, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	390
10	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 5º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65-84586-00-0, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-19-2, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	24
11	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 6º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65- 84586-08-6, Livro Matemática ISBN: 978-65- 84586-13-0, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	458
12	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK Professor – Livros do 6º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65-84586-06-2, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-17-8, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	8
13	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 7º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65- 995628-5-3, Livro Matemática ISBN: 978-65- 84586-21-5, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	436
14	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 7º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65-995628-9-1, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-18-5, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	7
15	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livros do 8º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65- 995628-6-0, Livro Matemática ISBN: 978-65- 84586-14-7, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	486
16	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Professor – Livros do 8º ANO: Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65-84586-09-3, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-12-3, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	8
17	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – EDITORA LUNIK – Aluno – Livro Língua portuguesa ISBN: 978-65- 84586-02-1, Livro Matemática ISBN: 978-65- 84586-22-2, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	339
18	COLEÇÃO MAIS SABER SAEB – Professor – EDITORA LUNIK Livros do 9º ANO Língua Portuguesa ISBN: 978-65-84586-05-5, Livro Matemática ISBN: 978-65-84586-24-6, Solução integrada de apoio à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com disponibilização de avaliações Diagnósticas e Formativas. Além de plataforma de correção e análise de resultados qualitativos e quantitativos	Kit	7
19	História da Paraíba Paraíba e Europa na Construção de um novo tempo Ensino Fundamental II Os nativos, os Europeus e a Tomada da Paraíba; Principais Conflitos e tragédias; Principais Cidades Históricas e Destaques Atuais; A riqueza da arte que reflete a história; Paraíba e Portugal: cruzando o Atlântico. ISBN: 9788565498555	Livro	900

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estar presente a situação prevista no inciso IV, do Art. 49, todos da Lei 123/06: Licitação inexigível - Art. 74, I, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado qualquer fornecedor em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

5.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

5.3.Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma esta prevista no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais

emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.4.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

5.5.O valor total é equivalente a R\$ 1.371.590,00.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

8.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

8.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

8.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

8.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

9.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

9.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 60 dias, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

10.0.DO PAGAMENTO

10.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencialmente suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional; qualificação técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, quando o fornecedor apresentar documentação que demonstre a capacidade de cumprir o objeto da contratação, desde que esta seja suficiente para comprovar a capacidade de cumprir o objeto da contratação.

parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São Bento - PB, 15 de Janeiro de 2026.

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6361-E827-FAC0-8551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO (CPF 763.XXX.XXX-15) em 15/01/2026 09:12:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/6361-E827-FAC0-8551>